



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL INTERNO DE TRADUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS
Nº 12/2022

TRADUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCINF), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital que estabelece as normas que visam selecionar artigos científicos de docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação para tradução de textos (Inglês, Espanhol ou Francês) aceitos para publicação ou a serem submetidos a periódicos qualificados nos estratos A1, A2 e B1 na área de Comunicação e Informação, tendo como referência o sistema Qualis (CAPES) e capítulos de livros.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Este Edital integra o Planejamento Estratégico do PPGCINF e tem como objetivo contribuir para a inserção de produções acadêmicas e apoiar a publicação científica em veículos de divulgação de prestígio e reconhecimento científico, visando projetar o docente, o PPGCINF e a Universidade de Brasília no cenário internacional.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. Os recursos alocados serão provenientes da Matriz FCI, arrecadação própria ou do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP - CAPES).
- 3.2. O total de recursos financeiros destinados ao presente Edital é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), podendo ser suplementado por decisão do Colegiado do PPGCINF, em razão da demanda.
- 3.3. Para cada solicitação contemplada, fica definido o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) para pagamento de auxílio financeiro ao pesquisador.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 4.1. Ser docente permanente ou docente colaborador do PPGCINF. No caso de docente colaborador é obrigatório que o texto tenha como coautor docente permanente do PPGCINF;
- 4.2. Ter currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias quando do envio da solicitação;
- 4.3. Estar com credenciamento no PPGCINF, como colaborador ou permanente, dentro do prazo de validade.

5. DAS INSCRIÇÕES



5.1. O docente deverá apresentar a seguinte documentação, **exclusivamente por e-mail** (pgcinf@unb.br), com o assunto da mensagem: **PPGCINF2022_TRAD**, dentro do prazo estipulado no cronograma do Item 7:

- a) Formulário de solicitação preenchido e assinado pelo autor (ANEXO 1);
- b) Autorização de tradução (s) do(s) coautor(es) (ANEXO 2);
- c) Cópia definitiva do texto com extensão de arquivo .doc ou .docx (para artigos a serem submetidos ou já aceitos para publicação).

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. As solicitações serão analisadas pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGCINF com base nos termos do presente Edital. O julgamento das solicitações pela CPG priorizará:

PUBLICAÇÃO	PRIORIDADE
Revista científica classificada em A1 no sistema Qualis/CAPES na área de Comunicação e Informação	1
Revista científica classificada em A2 no sistema Qualis/CAPES na área de Comunicação e Informação	2
Revista científica classificada em B1 no sistema Qualis/CAPES na área de Comunicação e Informação	3
Capítulo de livro da área de Ciência da Informação	4

6.2. Em caso de empate entre duas ou mais solicitações, a CPG considerará como critério de desempate: 1) Docente permanente; 2) Revista indexada na base de dados *Web of Science*, *Scopus* ou *SCIELO*; 3) Revista de acesso aberto.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Envio das propostas por e-mail (pgcinf@unb.br)	26/09/2022 a 07/10/2022
Divulgação dos resultados – previsão (http://www.ppgcinf.fci.unb.br)	14/10/2022
Recursos quanto aos resultados via e-mail (pgcinf@unb.br)	17 e 18/10/2022
Divulgação da análise dos recursos – previsão (http://www.ppgcinf.fci.unb.br)	19/10/2022
Pagamento dos recursos	A partir de 24/10/2022

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração devem ser encaminhados à CPG e serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados.

8.2. O recurso deverá ser redigido e devidamente assinado, com a justificativa a ser reconsiderada pela CPG.

8.3. O recurso, dentro do prazo estipulado, deverá ser enviado ao PPGCINF em cópia digitalizada, exclusivamente, para o e-mail do PPGCINF (pgcinf@unb.br).



8.4. A CPG não analisará recursos recebidos fora do prazo e/ou que não apresentem justificativa do pedido de reconsideração.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. O docente beneficiado em editais de tradução anteriores, para participar do presente Edital, deverá realizar a prestação de contas apresentando uma cópia do artigo ou capítulo de livro publicado ou o comprovante atualizado de submissão em revista classificada em estrato Qualis A1, A2 e B1 da CAPES na área de comunicação e informação.

9.2. Caso o artigo seja recusado, o beneficiado deverá comprovar nova submissão do artigo em revista classificada em estrato Qualis no mínimo B1 da CAPES na área de comunicação e informação.

9.3. Caso o beneficiado não preste contas conforme estipulado no item 9.1, ficará inabilitado a concorrer no presente Edital, até que a pendência seja sanada.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As solicitações que não atenderem aos critérios estabelecidos no presente Edital serão desclassificadas;

10.2. Caso não haja propostas suficientes para esgotar a distribuição dos recursos previstos, será possibilitada a tradução de até três artigos por proponente.

10.3. É obrigação do solicitante observar os prazos do cronograma estabelecidos no Item 7, assim como os locais de divulgação de resultados pois a secretaria não se obriga a enviar comunicados aos docentes selecionados. A veracidade das informações prestadas no formulário de solicitação, bem como a documentação apresentada, é de inteira responsabilidade do proponente.

10.4. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGCINF, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.5. A implementação dos auxílios estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES e da UnB no momento da contratação do serviço ou disponibilização dos recursos.

Brasília, 23 de setembro de 2022.

Dalton Lopes Martins
Coordenador PPGCINF



EDITAL INTERNO DE TRADUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS Nº 12/2022
ANEXO 1

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO		
SOLICITANTE		MATRICULA FUB
TÍTULO DO ARTIGO		
NOME(S) COMPLETO DO(A)(S) AUTOR(ES)	CPF	ALUNO OU EX ALUNO (SIM/NÃO)
A.		
B.		
C.		
D.		
E.		
TÍTULO DO PERIÓDICO	CLASSIFICAÇÃO QUALIS	
BASES DE DADOS EM QUE A REVISTA É INDEXADA		
IDIOMA PARA A TRADUÇÃO		
<input type="checkbox"/> INGLÊS	<input type="checkbox"/> FRANCÊS	<input type="checkbox"/> ESPANHOL
INDICAR O PROJETO DE PESQUISA CADASTRADO NO CURRÍCULO LATTES EM QUE O ARTIGO ESTÁ VINCULADO		
DATA E ASSINATURA DO AUTOR (A) PRINCIPAL		



EDITAL INTERNO DE TRADUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS Nº 12/2022
ANEXO 2

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO(A) COAUTOR(A) PARA TRADUÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO

Eu, _____, coautor(a)
do artigo científico intitulado

_____ autorizo a tradução do
referido artigo do Português para o _____.

_____ de _____ de 2022

Assinatura do(a) coautor(a)